
M3G Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

(CNPJ nº 09.636.607/0001-37)

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Demonstrações financeiras em

30 de junho de 2020

e relatório do auditor independente

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administrador
M3G Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do M3G Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Fundo"), que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 30 de junho de 2020, e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

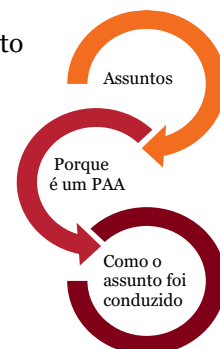
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do M3G Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado em 30 de junho de 2020 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555/14.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



M3G Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Mensuração e existência dos investimentos

Conforme apresentado na demonstração da composição e diversificação das aplicações, as aplicações do Fundo são compostas, substancialmente, por cotas de fundo de investimento.

As aplicações em cotas de fundo são mensuradas considerando o valor da cota disponibilizado pelo administrador do fundo investido.

O administrador do Fundo para a confirmação da existência da aplicação em cotas de fundo utiliza os correspondentes extratos do fundo investido.

Considerando a relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e à consequente apuração do valor da cota, a mensuração e existência dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:

Efetuamos o confronto do valor utilizado para mensuração das aplicações em cotas de fundo com o valor da cota disponibilizado pelo administrador do fundo investido.

Testamos a existência das aplicações em cotas de fundo por meio do confronto com informações disponibilizadas pelo administrador do fundo investido.

Obtivemos o relatório de auditoria sobre as últimas demonstrações contábeis disponíveis do fundo investido, e quando considerado apropriado, também dos fundos investidos por esse fundo. Com base nessas informações, analisamos se há alguma modificação nos relatórios dos auditores ou alguma informação com impacto relevante nas demonstrações financeiras do Fundo.

Nossos procedimentos de auditoria proporcionaram evidência apropriada e suficiente sobre a mensuração e existência dessas aplicações do Fundo.

Outros assuntos – Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 30 de junho de 2019, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data de 27 de setembro de 2019, sem ressalvas.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555/14 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.



M3G Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.


Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.




M3G Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela Administração, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, se constitui no principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de outubro de 2020


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5


Tatiana Fernandes Kagohara Gueorguiev
Contadora CRC 1SP245281/O-6

M3G Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ nº 09.636.607/0001-37

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

CNPJ nº 01.522.368/0001-82

Demonstração da composição e diversificação das aplicações

Em 30 de junho de 2020

(Em milhares de Reais)

<u>Aplicações - Especificações</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Mercado/ realização</u>	<u>% sobre o patrimônio líquido</u>
Disponibilidades		4	0,03
Cotas de fundos de Investimento Instrução CVM nº 555/14		<u>12.617</u>	<u>98,77</u>
BNP Paribas Targus DI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Referenciado(*)	27.677	12.617	98,77
Títulos públicos		<u>160</u>	<u>1,25</u>
Letras Financeiras do Tesouro	15	160	1,25
Valores a pagar		(6)	(0,05)
Patrimônio líquido		<u>12.775</u>	<u>100,00</u>

(*) Fundo administrado pelo Banco BNP Paribas S.A.

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

M3G Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ nº 09.636.607/0001-37

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

CNPJ nº 01.522.368/0001-82

Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto o valor da cota)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Patrimônio líquido no início do exercício		
Total de 9.271,018 cotas a R\$ 310,796893 cada uma	2.881	
Total de 137.382,841 cotas a R\$ 294,455815 cada uma		40.453
Cotas emitidas no exercício		
228.062,093 cotas	71.942	
306.333,286 cotas		92.051
Cotas resgatadas no exercício		
197.066,066 cotas	(62.085)	
434.445,109 cotas		(129.224)
Variação no resgate de cotas	<u>(180)</u>	<u>(1.100)</u>
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício	<u>12.558</u>	<u>2.180</u>
Composição do resultado do exercício		
Cotas de fundos	<u>252</u>	<u>686</u>
Rendas de aplicações em cotas de fundos de investimento	252	686
Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários	<u>7</u>	<u>67</u>
Apropriação de rendimentos	7	60
Desvalorização a preço mercado	-	18
Resultado nas negociações	-	(11)
Demais despesas	<u>(42)</u>	<u>(52)</u>
Remuneração da administração	(13)	(14)
Auditoria e custódia	(21)	(28)
Taxa de fiscalização	(7)	(9)
Despesas diversas	(1)	(1)
Total do resultado do exercício	<u>217</u>	<u>701</u>
Patrimônio líquido no final do exercício		
Total de 40.267,045 cotas a R\$ 317,244926 cada uma	<u>12.775</u>	
Total de 9.271,018 cotas a R\$ 310,796893 cada uma		<u>2.881</u>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

M3G Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ nº 09.636.607/0001-37

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas).

1 Contexto operacional

O M3G Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado foi constituído em 25 de julho de 2008 e iniciou suas atividades em 31 de julho de 2008, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destina-se a investidores profissionais assim definidos pela instrução CVM nº 555/14 e alterações posteriores, e tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas valorizações de suas cotas mediante aplicações de recursos financeiros em carteira diversificada de ativos financeiros.

Os investimentos do Fundo estão sujeitos a flutuações do mercado e a riscos de crédito, existindo a possibilidade de realização de operações que coloquem em risco o patrimônio líquido do Fundo, podendo ocorrer variações negativas no valor da cota, perda do capital e eventual necessidade de aportes adicionais pelos cotistas.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especialmente pela Instrução CVM nº 555/14 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

M3G Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ nº 09.636.607/0001-37

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas).

3 Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a. Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

b. Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela instituição financeira custodiante dos fundos onde os recursos são aplicados, na hipótese de não divulgação das cotas são utilizados as cotas do dia imediatamente anterior. As receitas e despesas decorrentes são registradas em “Rendas de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

c. Títulos públicos

Os títulos públicos integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor justo, quando aplicável, em função da classificação dos títulos. São reconhecidos como resultado e registrados na rubrica “Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários”.

4 Investimento em Fundos

As aplicações em fundos são representadas por fundos administrados pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.

M3G Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ nº 09.636.607/0001-37

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas).

5 Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 438, de 12 de julho de 2006, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- i. Títulos para negociação** - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor justo, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;
- ii. Títulos mantidos até o vencimento** - Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas às seguintes condições:
 - Que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativamente aos fundos de investimento em títulos e valores mobiliários;
 - Que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do Fundo, a sua anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo.

Caso o Fundo de Investimento invista em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os títulos e valores mobiliários da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento, é necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

M3G Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ nº 09.636.607/0001-37

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas).

a. Composição da carteira

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Títulos para negociação	Valor de curva	Valor Justo
Títulos públicos federais - Acima de 1 ano		
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	160	160
Total	<u>160</u>	<u>160</u>

b. Valor justo

Os critérios utilizados para apuração do valor justo são os seguintes:

- **Títulos públicos** - Para os títulos públicos federais são utilizados os preços unitários divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) para a data de avaliação. No caso de aproximação de vencimento do papel em que não há divulgação de taxas da ANBIMA, é utilizada a taxa indicativa do papel de vencimento mais próximo para a data de avaliação, ou agentes de mercado, quando necessário;

6 Gerenciamento de riscos

O administrador e a gestora possuem Comitês de Risco por meio dos quais é definida uma carteira-modelo para os objetivos de *performance*, política de investimento e política de administração de risco do Fundo, conforme segue:

Risco de Mercado: A administração deste risco é avaliada, principalmente, através de projeções da perda esperada em cenários de stress (*Stress testing*), VAR (*Value at Risk*) e *Tracking Error* para a parcela de Renda Variável. A perda esperada em cenários de stress é calculada através da simulação

M3G Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ nº 09.636.607/0001-37

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas).

dos efeitos produzidos na carteira frente a cenários de mercado adversos. Os referidos cenários estão baseados no modelo de margens da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, definidos através dos Comitês de Risco e projetam oscilações máximas e mínimas para os mercados em que o Fundo atua. A administração de risco é efetuada através da utilização de modelos estatísticos que visam projetar, em condições normais de mercado, a máxima perda provável para o portfólio de investimentos do Fundo, num dado horizonte de tempo, para um intervalo de confiança definido (VAR – *Value at Risk*). O *tracking error* em relação ao *benchmark* é calculado através de modelo multifatorial que permite a identificação das principais fontes de risco. Estas simulações são efetuadas em base diária, de modo a projetar o risco assumido pelo Fundo com base em sua carteira atualizada.

Risco de Crédito: A gestora utiliza uma política de atribuição de limites proporcionais à sua avaliação da qualidade do crédito dos títulos e emissores, que contempla: limite (% do PL) por emissor ou título; limite (R\$) por emissor; limite (% do PL) por emissor ou títulos na mesma categoria; e limite do montante da emissão ou do patrimônio do emissor.

Risco de Liquidez: A administração deste risco requer planejamento para a gestão e operação sob condições normais de stress e deve ser consistente nas análises e medidas que permitam a projeção de liquidez dos recursos geridos, considerando-se também a cotização e o perfil do passivo do Fundo e avaliar as opções sob várias condições de mercado, plano de contingência e manutenção de níveis adequados de liquidez a custos razoáveis.

O administrador e a gestora não adotam política específica para administrar os demais riscos. Não há garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo.

Análise de sensibilidade

Em conformidade com a Instrução CVM nº 577/2016 e a Instrução CVM nº 475/2008, apresentamos a seguir uma simulação, com base em cenários estressados, dos impactos no patrimônio líquido do Fundo que seriam gerados por mudanças nas variáveis de riscos às quais o Fundo está exposto. Esta simulação não considera o poder de reação da Administração frente aos cenários apresentados, o que certamente mitigaria as perdas que seriam ocorridas. Saldos em tesouraria, contas a pagar/receber não estão sujeitos a análise de sensibilidade.

Fator de Risco	Cenário Provável				Cenário 1				Cenário 2			
	1%		-1%		25%		-25%		50%		-50%	
	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)
Cotas de Fundos	126,17	0,988%	-126,17	-0,988%	3.154,16	24,691%	-3.154,16	-24,691%	6.308,32	49,382%	-6.308,32	-49,382%
TOTAL	126,17	0,988%	-126,17	-0,988%	3.154,16	24,691%	-3.154,16	-24,691%	6.308,32	49,382%	-6.308,32	-49,382%

M3G Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ nº 09.636.607/0001-37

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas).

Fatores de risco:

Cotas de Fundos: Considera todas as Cotas de Fundos que não podem ser explodidas. Foram aplicados choques de +1% / -1; +25% / -25% e +50% / -50% nos valores das respectivas cotas na data de análise.

7 Emissões e resgates de cotas

As cotas do Fundo têm seu valor calculado, diariamente, considerando somente dias úteis, com base em avaliação patrimonial que considere o valor de mercado dos ativos financeiros integrantes da carteira.

a. Emissão

Na emissão das cotas é utilizado o valor da cota de fechamento em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelos cotistas ao Administrador.

b. Resgate

O resgate de cotas não se sujeita a prazo de carência e será efetivado no dia da respectiva solicitação pelo cotista, devendo ser utilizado no resgate o valor da cota de fechamento em vigor no próprio dia da solicitação.

M3G Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ nº 09.636.607/0001-37

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas).

8 Remuneração da Administração

Taxa de Administração e gestão

Pela prestação dos serviços de administração e gestão do Fundo, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos títulos e valores mobiliários, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, o Fundo pagará a taxa de 0,12% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo. A taxa de administração é calculada e provisionada diariamente, sendo paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente. A despesa correspondente no montante R\$ 13 (R\$ 14 em 2019) foi registrada em “Remuneração da administração”.

Não serão cobradas taxa de *performance*, saída e de ingresso.

9 Serviços de gestão, custódia e controladoria

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.

Os títulos públicos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil e as cotas de fundos de investimento administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A. são custodiadas pela própria instituição financeira.

Os serviços de tesouraria, custódia e controladoria dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros do Fundo, distribuição e escrituração da emissão e resgate de cotas do Fundo são realizados pelo próprio Administrador.

A taxa máxima de custódia a ser cobrada é de 0,04 % ao ano. No exercício findo em 30 de junho de 2020 não houve despesa de Custódia.

M3G Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado
CNPJ nº 09.636.607/0001-37

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas).

10 Informações sobre transações com partes relacionadas

Em conformidade com a Instrução CVM nº 514 de 27 de dezembro de 2011, segue demonstrado abaixo as transações que o Fundo realizou com partes relacionadas:

a. Operações compromissadas

Operações compromissadas com partes relacionadas			
Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas / total de operações compromissadas	Volume médio diário / Patrimônio médio diário do fundo	Taxa Média contratada / Taxa SELIC
nov/19	1,0000	0,0055	0,9939

b. Outras transações com partes relacionadas

	Contraparte	Natureza	R\$ Mil
Disponibilidade	Banco BNP Paribas Brasil S/A	Administrador	4
Despesa Taxa de Administração	Banco BNP Paribas Brasil S/A	Administrador	(8)
Despesa Taxa de Gestão	BNP Paribas Asset Management Brasil LTDA.	Gestor	(5)

M3G Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ nº 09.636.607/0001-37

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas).

11 Legislação tributária

a. *Fundo*

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b. *Cotista*

i. Imposto de renda - Em conformidade com a Lei nº 11.033/04, os rendimentos estão sujeitos ao imposto de renda na fonte de 15% retido semestralmente em maio e novembro de cada ano. Em caso de resgate em prazos inferiores aos da tabela abaixo, é cobrada diferença entre o imposto de renda retido e o efetivamente devido, a saber:

- 22,5% em aplicações com prazo até 180 dias;
- 20% em aplicações com prazo de 181 até 360 dias;
- 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias; e
- 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias.

Não há garantia de que este fundo terá tratamento tributário para fundo de longo prazo.

ii. IOF - Em conformidade com o decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, os resgates de cotas, quando efetuados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos ao IOF, mediante alíquota regressiva. Após 30 dias não há incidência de IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do IOF.

12 Política de distribuição dos resultados

O Fundo incorpora ao seu patrimônio líquido os dividendos, juros sobre capital próprio ou outros rendimentos porventura advindos de ativos e operações que integrem a carteira do Fundo.

M3G Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ nº 09.636.607/0001-37

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas).

13 Política de divulgação das informações

O Administrador colocará à disposição dos interessados, na sede do Administrador, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo.
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referirem o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal.
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se refere, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.

O Administrador disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato. O cotista pode acessar a Ouvidoria pelo telefone – 0800-7715999 ou através do e-mail: ouvidoria@br.bnpparibas.com. O horário de funcionamento da Ouvidoria é de segunda-feira à sexta-feira, das 09h00 às 18h00.

M3G Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado
CNPJ nº 09.636.607/0001-37

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas).

14 Rentabilidade

A rentabilidade mensal proporcionada pelo Fundo e o valor nominal da cota nos últimos doze meses foram os seguintes:

<u>Data</u>	<u>Patrimônio Líquido</u> Médio - R\$	<u>Valor da</u> Cota - R\$	<u>Não auditado</u>	
			<u>Rentabilidade em %</u>	
			<u>Fundo</u>	
			<u>Mensal</u>	<u>Acumulada</u>
30/06/2019	3.085	310,796893	-	-
31/07/2019	2.500	312,165770	0,44	0,44
31/08/2019	1.765	313,123536	0,31	0,75
30/09/2019	4.430	314,395631	0,41	1,16
31/10/2019	25.724	315,473255	0,34	1,50
30/11/2019	29.125	316,181746	0,22	1,73
31/12/2019	9.418	317,048945	0,27	2,01
31/01/2020	9.524	318,111699	0,34	2,35
29/02/2020	9.998	318,927722	0,26	2,62
31/03/2020	9.863	314,682243	(1,33)	1,25
30/04/2020	12.637	315,042734	0,11	1,37
31/05/2020	10.296	316,355099	0,42	1,79
30/06/2020	11.218	317,244926	0,28	2,07

A rentabilidade obtida no passado não representa a garantia de resultados futuros.

A rentabilidade nos exercícios foram as seguintes:

<u>Data</u>	<u>Rentabilidade (%)</u>	<u>Patrimônio líquido</u> médio - R\$
Exercício findo em 30 de junho de 2020	2,07	11.312
Exercício findo em 30 de junho de 2019	5,55	11.633

M3G Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ nº 09.636.607/0001-37

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas).

15 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

16 Outros assuntos

Em função da Pandemia do Coronavírus – COVID-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde, houve impacto na cotação dos diversos ativos financeiros negociados nas bolsas e mercados de balcão no Brasil e no exterior. Considerando-se esses aspectos, a cota e os investimentos do Fundo poderão apresentar significativas variações negativas futuras em relação aos valores registrados em 30 de junho de 2020. Essa variação negativa não requer ajustes às demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2020, uma vez que reflete circunstâncias que surgiram subsequentemente ao período contábil dessas demonstrações financeiras. Essas variações negativas podem ser temporárias, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados, ou mesmo, que seja intensificada. O Administrador do Fundo mantém plano de contingência e continuidade de seus negócios, o que assegura a manutenção da administração do Fundo mesmo diante de eventual agravamento da situação.

M3G Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado
CNPJ nº 09.636.607/0001-37

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas).

17 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

De acordo com a Instrução CVM nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, registre-se que a Administração, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes que não os serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a este Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

* * *

Oronzo Chiarella
Diretor Responsável

Cristina Andrade Santana
CRC 1SP283337/O-9

M3G Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ nº 09.636.607/0001-37

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

CNPJ nº 01.522.368/0001-82

Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto o valor da cota)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Patrimônio líquido no início do exercício		
Total de 9.271,018 cotas a R\$ 310,796893 cada uma	2.881	
Total de 137.382,841 cotas a R\$ 294,455815 cada uma		40.453
Cotas emitidas no exercício		
228.062,093 cotas	71.942	
306.333,286 cotas		92.051
Cotas resgatadas no exercício		
197.066,066 cotas	(62.085)	
434.445,109 cotas		(129.224)
Variação no resgate de cotas	<u>(180)</u>	<u>(1.100)</u>
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício	<u>12.558</u>	<u>2.180</u>
Composição do resultado do exercício		
Cotas de fundos	<u>252</u>	<u>686</u>
Rendas de aplicações em cotas de fundos de investimento	252	686
Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários	<u>7</u>	<u>67</u>
Apropriação de rendimentos	7	60
Desvalorização a preço mercado	-	18
Resultado nas negociações	-	(11)
Demais despesas	<u>(42)</u>	<u>(52)</u>
Remuneração da administração	(13)	(14)
Auditoria e custódia	(21)	(28)
Taxa de fiscalização	(7)	(9)
Despesas diversas	(1)	(1)
Total do resultado do exercício	<u>217</u>	<u>701</u>
Patrimônio líquido no final do exercício		
Total de 40.267,045 cotas a R\$ 317,244926 cada uma	<u>12.775</u>	
Total de 9.271,018 cotas a R\$ 310,796893 cada uma		<u>2.881</u>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.